PROCESSO SELETIVO DA ESCOLA TÉCNICA DA B. GROB DO BRASIL S.A.
CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL MECÂNICA DE USINAGEM
Vagas para Turma de 2024/2025

Edital de Abertura de Inscrições

A Coordenação de Desenvolvimento Pessoal & Organizacional da B. GROB do Brasil S.A., por intermédio deste Edital, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Curso de Aprendizagem Industrial em Mecânica de Usinagem, pré-requisito do Curso Técnico em Mecânica/Mecatrônica também parte deste Programa para o ano de 2024 e 2025 respectivamente, conforme definições presentes no Manual do(a) Candidato(a) da Aprendizagem, parte integrante deste Edital.

A inscrição implica reconhecimento e aceitação, por parte dos candidatos e seus responsáveis legais, das condições totais previstas no Manual do Candidato da Aprendizagem.

Manual do Candidato da Aprendizagem

1. Sobre a Escola Técnica da B. GROB do Brasil S.A.

Há 50 anos, a Escola Técnica da B. GROB do Brasil S.A. oferece em conformidade a Lei 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem), um sistema de ensino dual a jovens aprendizes para formação profissional alinhada à prática e a necessidade da empresa para a produção de sistemas flexíveis de usinagem, máquinas universais, sistemas de montagem, eletromobilidade, motores elétricos industriais, automação, manufatura aditiva, softwares e demais serviços especializados.

O dual é um sistema tradicional e reconhecido na Alemanha, país de origem da GROB, que alia teoria e prática por meio da vivência no dia a dia corporativo, seja na área industrial ou administrativa. A matriz da empresa também possui um Centro de Formação Profissional e um programa de aprendizagem equivalente, chamado *Duale Ausbildung.*

Desde 1972, a B. GROB do Brasil S.A. possui convênio com o SENAI Almirante Tamandaré e um histórico de formação de mais de 500 profissionais nesta modalidade de aprendizagem pela prática. Aproximadamente 40% de nossa mão de obra é formada pela nossa escola e atualmente possuem carreiras de sucesso e longo prazo na empresa. O principal curso oferecido internamente é o de aprendizagem industrial para formação de Mecânicos de Usinagem que acontece no 1º ano do Programa de Aprendizagem da empresa e o segundo curso é o de Técnico Mecânica/Mecatrônica, objetivo final da formação, realizado durante o 2º ano de Aprendizagem. Além disso, a Escola Técnica da B. GROB do Brasil, atua em parceria com outras instituições de ensino em Programas de Aprendizagem para formação de Pós-técnicos Mecatrônicos, Caldeireiros Industriais e Administrativos.

Com uma oficina de 254 m² e uma equipe técnico-pedagógica especializada em formação profissional, a Escola Técnica da B. GROB do Brasil forma profissionais para o futuro da empresa. Os aprendizes, após concluírem a parte teórica do Programa, passam por processos seletivos de estágio, vivenciam a prática

de suas profissões e em seguida, podem ser efetivados e até mesmo participarem de intercâmbios em outras plantas da GROB no mundo.

2. Sobre o objeto deste edital

É objeto deste edital as inscrições para o **Curso de Aprendizagem Industrial Mecânica de Usinagem** a ser cursado em período integral no ano de 2024 como pré-requisito do Curso Técnico em Mecânica/Mecatrônica a ser realizado em 2025, também em período integral, em âmbito de continuidade do Programa de Aprendizagem.

3. Sobre o Programa de Aprendizagem da GROB

Segundo a definição do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu artigo 62, a **aprendizagem é a formação técnico-profissional ministrada ao adolescente ou jovem segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, implementada por meio de um contrato de aprendizagem.**

O contrato de aprendizagem é um instrumento de trabalho especial, ajustado por escrito e de prazo determinado, com duração máxima, em regra, de dois anos, que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob orientação de uma entidade qualificada, com plano de curso a ser ministrado, período de duração, carga horária, mecanismo de acompanhamento, avaliação e certificação.

A entidade qualificada conveniada à GROB para o curso objeto deste Edital é o SENAI Almirante Tamandaré.

O Curso de Aprendizagem Industrial Mecânica de Usinagem (1º ano) tem duração de 1 (um) ano integral, porém o Programa impõe compromisso de ambas as partes para continuidade de mais 1 (um) ano para realização do Curso Técnico em Mecânica/Mecatrônica (2º ano). Desta forma, o ingresso ao Curso Técnico **NÃO** possui processo seletivo específico, dependendo, obrigatoriamente, da aprovação final dos aprendizes no Curso de Aprendizagem Industrial em Mecânica de Usinagem, exceto em caso de vagas remanescentes.

As aulas teóricas e práticas do Curso de Aprendizagem Industrial Mecânica de Usinagem (1º ano) são **presenciais** e ocorrem de segunda à sexta-feira das 7h00 as 15h48 nas instalações da empresa B. GROB do Brasil S.A. situada na Avenida Caminho do Mar, 1811, CEP: 09609-000, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – São Paulo. As aulas do Curso Técnico em Mecânica/Mecatrônica (2º ano), também são **presenciais** e ocorrem parcialmente na empresa e em dias pré-determinados nas instalações do SENAI Almirante Tamandaré situado na Av. Pereira Barreto, 456, CEP: 09751-000, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – São Paulo, conforme grade curricular vigente.

As aulas ocorrem conforme plano de curso e calendário escolar vigente estabelecido e disponibilizado pelo SENAI, conforme dispositivos legais. Além disso, para obtenção dos diplomas, o aprendiz deverá realizar vivência profissional na área do curso, já considerada no Programa de Aprendizagem da empresa.

O objetivo do Programa de Aprendizagem da B. GROB do Brasil S.A. é formar profissionais qualificados para atender às demandas **técnicas e operacionais** da sua produção, ou seja, para ocupar futuras posições nos processos produtivos da empresa, das quais exigem em sua ocupação profissional, a

formação técnica correspondente, além de outras competências. Por exemplo: **Desenhista Mecânico, Projetista Mecânico, Projetista de Automação, Projetista de Fluidos, Hardware e/ou Software, Técnico Mecânico, Técnico Mecânico de Manutenção, Técnico de Usinagem CNC (Operador, Programador e Preparador de Máquina de Usinagem CNC), Montador Mecânico, Instalador Elétrico, Instalador Hidráulico, Técnico Mecatrônico de Manutenção, Técnico de Automação Industrial e assim por diante.**

A saber:

- **Mecânico de Usinagem,** ocupação formada durante o 1º ano do Programa de Aprendizagem GROB é uma ocupação que encontra correspondência na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob a titulação Operador de máquinas-ferramentas convencionais, mediante o código 7212-15. Assim, Mecânico de Usinagem é um sinônimo da ocupação supra, inserido dentro da família ocupacional Preparadores e Operadores de Máquinas-Ferramenta Convencionais.
- **Técnico em Mecânica**, possível ocupação formada durante o 2º ano do Programa de Aprendizagem GROB é uma ocupação que encontra correspondência na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de forma homônima. No entanto, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos destaca três ocupações relacionadas a esta formação: Técnico mecânico (CBO 314110), Técnico mecânico - máquinas (CBO 314120) e Técnico mecânico - motores (CBO 314125). Estes profissionais podem exercer suas atividades em empresas do ramo de fabricação de produtos de metal, de artigos de borracha e plástico, de máquinas, equipamentos, aparelhos e materiais elétricos e de equipamentos de instrumentação.
- **Técnico em Mecatrônico**, possível ocupação formada durante o 2º ano do Programa de Aprendizagem GROB é uma ocupação que encontra correspondência na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) sob o título homônimo, mediante código 3001-05, inserido dentro da família ocupacional Técnicos em mecatrônica, do subgrupo dos técnicos polivalentes. Estes profissionais trabalham em atividades de engenharia de projetos de automação de processos, produtos e de manutenção, nas indústrias automobilística, informática, eletrônica, mecânica e química, dentre outras.

Obs.: O Curso Técnico a ser cursado no 2º ano pode variar conforme direcionamento da empresa, bem como a partir da competência demonstrada pelo aprendiz durante o primeiro ano do curso.

O aprendiz tem o papel de se comprometer a executar com zelo e diligência, as tarefas necessárias para sua formação profissional inicial. Estas tarefas lhe serão atribuídas por meio da parte docente, instrutores e coordenadores da Escola Técnica e entidade qualificada.

Os instrutores têm o papel de conduzir o aprendiz por caminhos que lhe garantam a aprendizagem profissional. O instrutor deverá orientar e acompanhar o aprendiz durante todo o ano letivo, instruindo tecnicamente e observando-se os conhecimentos, habilidades e atitudes desempenhadas para o constante crescimento e evolução, conforme Metodologia de Ensino e Aprendizagem do SENAI. Além disso, é responsável por definir, em conjunto com a equipe administrativa de Gestão de Pessoas, quais atribuições devem ser definidas para o aprendiz. O sucesso de todo este processo está focado na boa relação entres as partes envolvidas no Programa de Aprendizagem.

Já o mentor é a figura do líder ou colega-professor, ou seja, aquele líder ou colega que transferirá todo o conhecimento prático e experiência de trabalho ao aprendiz durante sua vivência na empresa, ou seja, quando ele estiver vivenciando o conteúdo aprendido na prática. É responsabilidade do mentor, o planejamento e a execução do processo de aprendizagem na prática, usando-se da nossa metodologia de ensino organizacional e o guia de aprendizagem.

4. Sobre as vagas e os pré-requisitos

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que possuam:

- No mínimo, 17 anos de idade cursando o último ano do Ensino Médio em 2023. Obrigatório ter o Ensino Médio Completo na admissão prevista para ocorrer em fevereiro de 2024.
- No máximo, 21 anos de idade com Ensino Médio Completo, com exceção a PCD (Pessoas com Deficiência) que legalmente não possui idade máxima.

Observação: Não serão aceitas inscrições de jovens que já concluíram o CAI Mecânico de Usinagem ou o Técnico em Mecânica/Mecatrônica em outras unidades do SENAI, devido a duplicidade de formação acadêmica. Assim como, também não serão aceitas, por regulamento do SENAI, admissão de candidatos com inscrição em cursos similares em unidades distintas, devido à duplicidade de matrículas.

São oferecidas 15 vagas para o ano de 2024, divididas em duas modalidades, indicadas a seguir:

- **3 vagas** (20% do total), denominadas "vagas sociais": para candidatos cuja renda bruta mensal familiar, *per capita,* não exceda de até R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), equivalente a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente de 2023, declarada na inscrição e comprovada no ato da admissão, conforme orientações contidas neste manual.
- **12 vagas** (80% do total), denominadas "vagas gerais": para candidatos com qualquer valor de renda bruta mensal familiar per capita.

Definição de "Vagas Sociais":

Com objetivo de contribuir à sociedade, em especial com os mais necessitados, a B. GROB do Brasil S.A., através de recursos próprios incentiva a transformação social oferecendo educação profissionalizante e oportunidade de emprego de qualidade por meio de **vagas sociais**, de acordo com os seguintes critérios:

- ter renda bruta mensal familiar (grupo familiar), per capita, de até R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), equivalente a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente em 2023;
- atender aos demais critérios exigidos a todos os candidatos.

Observações importantes:

Deverá ser considerado, para os candidatos aprovados no final do processo seletivo, durante o ato da **admissão**, como base para cálculo da renda bruta mensal familiar e renda per capita, o comprovante de renda do mês de novembro de 2023.

O candidato aprovado deverá comprovar, no ato da admissão, a condição socioeconômica para participação na vaga social, mediante a entrega dos documentos obrigatórios, além dos documentos para

posterior admissão como Aprendiz, conforme Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Durante a inscrição, o candidato também apresentará previamente alguns documentos para comprovação de atendimento aos pré-requisitos do programa (identificação, idade, situação escolar e localização).

A comprovação da renda, estabelecido neste processo, faz parte do processo de seleção. O candidato aprovado convidado para admissão das vagas sociais que não conseguir comprovar a situação socioeconômica do grupo familiar, será excluído da lista de candidatos às vagas sociais e será considerado candidato de vagas gerais, respeitando a ordem classificatória resultante do processo seletivo, a ser explicado neste Edital.

A B. GROB do Brasil S.A reserva-se no direito de fazer uma visita social à residência dos candidatos aprovados (da vaga social), durante o processo de admissão, para confirmação da situação declarada.

Ressalta-se a importância do correto preenchimento dos dados durante a inscrição e da entrega dos documentos quando solicitados, uma vez que o candidato ou seu responsável legal, quando for o caso, responde legalmente pela veracidade e autenticidade das informações prestadas.

Em caso de constatação de falsidade das informações prestadas ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, a oportunidade (vaga no curso, bem como oportunidade de concorrer à admissão na empresa como Aprendiz) será cancelada, a qualquer tempo, mesmo após o deferimento da aprovação e independentemente do andamento do processo seletivo, de acordo com a política interna da empresa e com as regras presentes neste Manual.

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I- Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros do grupo familiar a que pertence o candidato (dentro do mesmo domicílio);

II- Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados e;

III- Divide-se o valor apurado pelo número de membros do grupo familiar do candidato. No cálculo referido no item anterior serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelos membros do grupo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

Estão excluídos do cálculo acima:

I - Os valores percebidos a título de:

a) Auxílios para alimentação e transporte;
b) Diárias e reembolsos de despesas;
c) Adiantamentos e antecipações;
d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II - Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró – Jovem;
e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

III - O montante pago pelo alimentante a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine.

Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de indeferimento do pedido. Será indeferido o pedido do candidato que informar grupo familiar com o qual não compartilhe o domicílio.

Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Exemplos de cálculo de renda per capita:

Exemplo 1: Para um **grupo familiar** de cinco membros: pai, mãe, dois filhos e avô, com as seguintes **rendas brutas** no mês de novembro de 2023: Pai: autônomo, que recebe em média R$ 1.600,00 por mês; Mãe: dona de casa; Avô: renda de aposentadoria pelo INSS de R$ 1.320,00 por mês; Filhos: 2 filhos menores e não trabalham (incluindo o candidato). A soma da renda **bruta mensal familiar é de R$ 2.920,00** e a **renda per capita é de R$ 584,00**, pois dividiu se a renda bruta mensal familiar pelo número de membros do grupo familiar, ou seja, R$ 2.920,00 divididos por 5 = R$ 584,00. Neste caso, o candidato **poderá** ser inscrito como “vaga social”, pois a renda per capita é inferior a R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), valor estabelecido para essa condição neste processo.

Exemplo 2: Para um **grupo familiar** de três membros: mãe e dois filhos, sendo um com 18 anos e o outro com 16 anos, com as seguintes **rendas brutas** no mês de novembro de 2023: Mãe: assalariada, com renda bruta mensal de R$ 1.648,00 + horas extras no valor de R$ 350,00 + adicional noturno no valor de R$ 200,00. Total de vencimentos no mês: R$ 2.198,00. Filho maior: assalariado, com renda bruta mensal de R$ 1.500,00 + R$ 400,00 de horas extras no mês de maio. Total de vencimentos no mês: R$ 2.900,00. Filho (candidato): menor de idade e sem renda. A soma da **renda bruta familiar é de R$ 6.098,00** por mês e a **renda per capita é de R$ 2.032,66,** pois dividiu-se a renda mensal de todos, pelo número de membros do grupo familiar, ou seja, R$ 6.098,00 divididos por 3 = R$ 2.032,66. Neste caso, o candidato **não poderá** ser inscrito como “vaga social”, pois o valor da renda per capita foi superior a R$ 1.980,00. Portanto, ele deverá ser inscrito nas **vagas gerais.**

Definição de “Vagas Gerais”:

Entende-se por **vagas gerais** as inscrições de candidatos com qualquer valor de renda bruta mensal familiar, desde que não tenham sido inscritos na condição de **vagas sociais** e que atendam aos demais critérios estabelecidos neste processo.

Para preenchimento das 15 vagas de 2024, serão convocados para admissão os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, por ordem de classificação, em duas listas separadas: **uma lista dos candidatos de vagas sociais e uma lista de candidatos de vagas gerais.**

Os critérios gerais sobre todas as etapas do processo, especialmente sobre o critério de avaliação, de inscrição e a forma de comprovação da renda familiar, estão descritos a seguir.

Em caso de vagas remanescentes ou desistências após o encerramento do processo seletivo, elas poderão ser preenchidas pelos próximos candidatos classificados neste processo seletivo, denominados suplentes, de acordo com o tipo de inscrição realizada (vagas gerais ou vagas sociais).

Por conseguinte, caso não tenha mais candidatos aprovados na condição de "vagas sociais" para o preenchimento das vagas estabelecidas, será convocado o próximo candidato classificado das "vagas gerais", da lista de espera, e vice e versa. Nessa situação, os candidatos serão convocados pela empresa por telefone e e-mail fornecido na inscrição, informando o prazo e as condições para a realização da admissão e demais instruções necessárias. Caso não haja interesse, o próximo candidato da lista será chamado.

Em caso de desistências após admissão e matrícula no curso, quando não há mais tempo hábil para matrícula na entidade qualificada (SENAI), não será possível a chamada de suplentes, portanto, **a vaga não é preenchida. É importante que o candidato aprovado que aceitar ingressar ao Programa esteja ciente sobre o compromisso de ocupação da vaga.**

Este processo seletivo está aberto para aplicação de todas as pessoas, independentemente de sua etnia, gênero, orientação sexual, acessibilidade, cultura ou qualquer outro fator.

5. Sobre a inscrição

O número de inscrições será limitado a **200 pessoas**. Caso não haja este número de inscritos até o prazo final de inscrições, o prazo poderá ser estendido. Assim como, caso o limite seja alcançado antes do prazo final, as inscrições podem ser imediatamente encerradas.

A inscrição é gratuita e pode ser feita pelo candidato, familiar ou responsável legal. **Porém, deve ser feita com o nome e dados pessoais do candidato.**

No ato da inscrição, caso o candidato possua interesse e se enquadre no perfil socioeconômico, poderá informar se está apto e tem interesse em concorrer às "vagas sociais", ressaltando-se que, neste caso, ficará obrigado à comprovação de renda no momento da admissão, conforme descrito anteriormente.

O candidato optante pela vaga social aprovado em todas as etapas do processo seletivo que não conseguir comprovar no ato da admissão a situação socioeconômica do grupo familiar, prevista neste Manual, será transferido para a lista de vagas gerais, conforme ordem classificatória resultante do processo seletivo.

É permitida indicação de familiares e conhecidos de atuais e ex-colaboradores.

É permitida inscrição de candidatos que já passaram por antigos processos seletivos da escola técnica, desde que atenda os novos pré-requisitos do programa.

A inscrição de candidato indicado e candidato da comunidade ocorre simultaneamente e o processo seletivo é realizado através dos mesmos critérios para ambas condições. É necessário que, o candidato indicado, informe o nome do familiar ou conhecido da GROB no ato da inscrição.

Só serão aceitas inscrições de candidato que atenda os pré-requisitos da vaga. Caso o(a) candidato(a) não atenda os pré-requisitos do programa, a inscrição será anulada!

Para efetivar a inscrição é necessário que o familiar, responsável legal ou o candidato siga os passos a seguir:

1) leia este edital contendo o Manual do Candidato da Aprendizagem;
2) acesse o site de carreiras da empresa https://carreiragrob.gupy.io/;
3) candidate-se a vaga **[PROGRAMA DE APRENDIZAGEM] 2024/2025**;
4) siga os passos da plataforma e preencha todas as informações solicitadas;
5) aguarde os contatos por e-mail e acompanhe as etapas do processo seletivo.

Caso o candidato seja optante pela vaga social, o comprovante de renda do grupo familiar só será solicitado no ato da admissão. Assim como, caso o candidato seja PCD (Pessoa com Deficiência), o laudo médico também será solicitado no ato da admissão.

Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, alteração de endereço ou e-mail durante o processo, o candidato e seu responsável legal, deverão atualizá-lo no site da Gupy, na Área do Candidato. São de inteira responsabilidade dos interessados os prejuízos advindos da não atualização desses dados.

Ao efetivar a inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Manual e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo de seleção.

Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitarem de atendimento específico durante as etapas do processo seletivo deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição via plataforma, encaminhar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização do processo seletivo e curso de aprendizagem e industrial.

Candidato cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social, no dia e local de realização da prova, deverá assim indicar na ficha de inscrição via plataforma. Com o atendimento às instruções, o tratamento, as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

A inscrição não garante a vaga, e a empresa reserva-se o direito, apoiada na legislação em vigor, de estabelecer os critérios para a efetivação da admissão e matrícula dos candidatos aprovados, bem como de alterar, a qualquer tempo, as condições do processo seletivo ora anunciadas, inclusive de decidir pela sua suspensão definitiva, mesmo que o processo esteja finalizado.

6. Sobre o processo seletivo e cronograma

É de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu representante legal tomar conhecimento das informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo (local, data, horário das avaliações, dinâmicas, entrevista e divulgação dos resultados etc.).

O presente processo seletivo constará das seguintes fases:

Etapas	Critérios	Data e Local
Início da divulgação das vagas	-	1 de junho de 2023.
Inscrições on-line na Página de Carreiras da GROB https://carreiragrob.gupy.io/ (Link também disponibilizado no site da empresa e canais de comunicação interna)	Atendimento dos Pré-Requisitos Mínimos - Identificação - Ano de Nascimento - Situação Escolar - Localização O envio dos documentos deve ser feito via Plataforma Gupy durante a inscrição.	De 1 a 18 de junho de 2023 (On-line)
Prorrogação das Inscrições	Apenas em caso de não obtenção do nº mínimo de 200 inscritos.	De 23 a 30 de junho de 2023 (On-line)
Análise dos documentos e confirmação das inscrições	-	De 1 a 31 de julho de 2023 (On-line)
1ª Etapa: Avaliação de Raciocínio Lógico-Matemático aplicada pela GROB	Aprovação Mínima: 50% (de 60 questões) ou 100 candidatos.	5 de agosto de 2023 (GROB) das 8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.
Divulgação do resultado parcial	-	9 de agosto de 2023 (On-line)
2ª Etapa: Avaliação Teórica (Vestibulinho) do SENAI	Aprovação Mínima: 75% (de 60 questões) ou 60 candidatos.	*Conforme data do SENAI a ser divulgada posteriormente.*
Divulgação do resultado parcial	-	*Conforme data do SENAI a ser divulgada posteriormente.*
3º Etapa: Open House – Dia da Aprendizagem (Apresentação da Empresa e da Escola Técnica, Visita à Fábrica) e Dinâmica em Grupo	Aprovação Mínima: 80% (de 0-10 na dinâmica). A aprovação para Etapa de Entrevista se dá pela somatória das 3 primeiras Etapas do Processo Seletivo,	*Depois do resultado do SENAI, a ser divulgado posteriormente.*

	onde são selecionados os 24 primeiros candidatos de “vagas gerais” e 6 primeiros candidatos de “vagas sociais”.	
Divulgação do resultado parcial	-	*Depois do resultado do SENAI, a ser divulgado posteriormente.*
4ª Etapa (Final): Entrevista com candidato e familiar responsável aplicada pelo Recrutamento & Seleção da empresa, por Psicóloga Ocupacional e gestores convidados.	Aprovação, conforme avaliação do RH para atendimento do número de vagas disponíveis.	*Depois do resultado do Open House, a ser divulgado posteriormente.*
Divulgação do resultado		*Depois do resultado do Open House, a ser divulgado posteriormente.*
Convocação e orientação geral para admissão e avaliação dos documentos comprobatórios de candidatos aprovados às vagas sociais + vagas remanescentes, se necessário.	Conforme disposto neste Edital, item 4 (sobre as vagas e os pré-requisitos).	De 1 a 22 de dezembro de 2023 (Telefone)
Processo Admissional (entrega de documentos para contratação e exame médico ocupacional)	-	De 2 a 31 de janeiro de 2024 (GROB)
Previsão de Início (integração e início do calendário letivo 2024 na empresa)	-	5 de fevereiro de 2024 (GROB)

Observação: As datas e horários descritos acima são apenas uma prévia. A confirmação será informada antes de cada etapa por e-mail ao candidato.

Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que estiver munido de documento de identidade (RG ou outro documento com foto) que permita, com clareza, a sua identificação. O candidato que não apresentar documento (conforme disposto neste Manual) não realizará a respectiva prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

As avaliações deverão ser feitas com lápis e borracha. O candidato deverá assinalar a Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- apresentar-se em local, data e horário diferentes do estabelecido;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- for surpreendido portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver a folha de respostas;

Durante todo o período de realização das avaliações, é proibida a permanência de pessoas estranhas ou acompanhantes de candidatos dentro da sala.

Devido às características deste processo seletivo, **não haverá,** em nenhuma hipótese, acesso, segunda chamada ou repetição de provas, sejam quais forem os motivos alegados.

Será considerada, para a composição da nota final do candidato em cada avaliação, a quantidade total de acertos. No final da terceira etapa, os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela soma de pontuações das 3 primeiras etapas e serão chamados para entrevista, o número de candidatos descrito nos critérios estabelecidos pelo limite de vagas disponíveis, separadas por "vagas gerais" e "vagas sociais".

A divulgação dos resultados parciais e final são feitos via Comunicação Interna (Quadro Interno da Empresa, E-mail Corporativo e Canal do Colaborador) e por e-mail, individualmente, enviado ao candidato e representante legal.

Sobre os conteúdos avaliados em cada etapa do processo seletivo:

Avaliação de Raciocínio Lógico-Matemático:

Esta é uma etapa que avalia o raciocínio lógico-matemático do candidato. Raciocínio Lógico-Matemático é a habilidade do candidato em resolução de problemas relacionados a aspectos exatos e lógicos. Dentre essas habilidades, podemos dar destaque à atenção, memória e organização, todas elas no campo das ideias. Essas competências são inseridas no nosso aprendizado desde criança, com atividades como: quebra-cabeças, jogos de memórias, jogos de tabuleiro, jogos de blocos (tipo LEGO) e leitura. Esses exercícios estão diretamente ligados à capacidade de estimular o raciocínio lógico, mas não somente a isso, estímulo à criatividade, resistência a frustrações e organizações de ideias também são afetadas por essas e outras atividades.

Há três tipos de raciocínio lógico: indução, dedução e abdução. Cada uma possui características particulares e aplicações diversas. Indução: o raciocínio dos cientistas, a indução é entendida como uma regra sobre um ato específico. Dedução: entendido como o raciocínio dos matemáticos, a dedução é aquela ligada a uma conclusão. Abdução: associada a detetives, a abdução é um raciocínio sobre a premissa de algo.

O teste de raciocínio lógico matemático funciona para avaliar as habilidades lógicas cognitivas do indivíduo e a capacidade deste de raciocinar. Ao contrário do que muitas pessoas acreditam, um teste de raciocínio lógico não é sobre fazer contas matemáticas de cabeça, mas sobre a capacidade do candidato em resolver problemas de forma lógica e elaborar estratégias de soluções, no caso, envolvendo sequência de figuras, palavras ou numéricas, conjuntos, frações, razões, proporções, percentagens etc.

Exemplo de Exercício: Qual das cinco faz a melhor comparação?

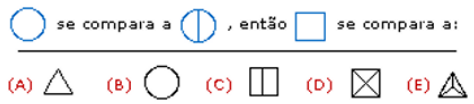

A resposta é **C.** Um círculo que é dividido em duas partes pode ser comparado a um quadrado que é dividido em duas partes também.

A prova aplicada neste processo seletivo é de Nível Iniciante e é composta por 60 questões de múltipla escolha. O tempo de prova é de 3 horas. As questões que não forem respondidas serão consideradas erradas.

Dito isso, confira abaixo os passos necessários para melhorar habilidades de raciocínio lógico e matemático do candidato:

- investir em atividades, jogos e exercícios que ajudam neste momento: palavras cruzadas, sudoku, jogos de cartas e xadrez são os mais conhecidos e indicados;
- alguns aplicativos sobre lógica e matemática também podem ser de grandíssima ajuda;
- considerar fazer um ou mais cursos gratuitos on-line para facilitar esse processo;
- pesquisar material gratuito e praticar exercícios em casa.

Avaliação Teórica (Vestibulinho) do SENAI para Programa Jovem Aprendiz:

Esta é uma avaliação elaborada pelo SENAI, conduzida e aplicada pela empresa. A prova possui conteúdo de Nível Fundamental e é composta por 60 questões também de múltipla escolha, sendo 20 de matemática, 20 de língua portuguesa e 20 de ciências naturais (biologia, física, química etc.).

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Textos
   - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos
2. Ortografia
   - Uso das letras
   - Uso dos acentos gráficos
3. Pontuação
   - Uso dos sinais de pontuação
4. Fonética e fonologia
   - Identificação de vogais, semivogais e consoantes
   - Identificação de encontros vocálicos e consonantais
   - Separação de sílabas
   - Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas
   - Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica
5. Morfossintaxe
   - Classes de palavras
   - flexão do nome e do verbo;
   - emprego de pronomes, preposições e conjunções.
   - Relações entre as palavras

- concordância verbal e nominal
- Frase (definição, ordem direta e inversa)
- Oração e período
- termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial);
- classificação de orações (coordenadas e subordinadas).
- Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva)
- Colocação dos pronomes oblíquos
- Uso da crase

6. Significação das palavras
   - Homônimos e parônimos
   - Sinônimos e antônimos
   - Linguagem figurada
   - Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA

1. Noções sobre teoria dos conjuntos
   - Representação
   - Relação de pertinência, relação de inclusão
   - Reunião, intersecção e produto cartesiano

2. Conjunto dos números naturais (N)
   - Conceito de número natural; ordenação
   - Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); propriedades
   - Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

3. Conjunto dos números inteiros (Z)
   - Conceito de número inteiro; ordenação
   - Operações; propriedades

4. Conjunto dos números racionais (Q)
   - Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação
   - Operações; propriedades

5. Conjunto dos números reais (R)
   - Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
   - Conceito de número real; ordenação
   - Operações, cálculos com radicais; propriedades

6. Razão e proporção
   - Razão e proporção; propriedades
   - Grandezas direta e inversamente proporcionais
   - Regra de três simples
   - Porcentagem

7. Cálculo algébrico
   - Monômios, polinômios e expressões algébricas
   - Operações e propriedades
   - Produtos notáveis
   - Fatoração algébrica

8. Equação e inequação em N, Z, Q e R
   - Equação e inequação do 1º grau com uma variável
   - Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução algébrica e gráfica)
   - Equação simples do 2º grau, por fatoração

9. Sistema decimal e medida de tempo
- Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
- Unidades de tempo

10. Geometria Plana
- Relação entre ponto, reta e plano
- Classificação e medidas de ângulos
- Paralelismo e perpendicularismo de retas
- Retas paralelas cortadas por uma transversal
- Teorema de Tales (aplicações)
- Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos
- Teorema de Pitágoras (aplicações)
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo
- Classificação e propriedades dos quadriláteros
- Círculos e seus elementos
- Perímetro e área das principais figuras geométricas

CIÊNCIAS

1. A matéria
- Substâncias simples e compostas
- Estados físicos da matéria
- Diferença entre sólidos, líquidos e gases
- Mudança de estado físico da matéria
- Propriedades gerais da matéria
- Misturas: classificação, fases, processos de separação
- Noções de elemento químico: símbolos e fórmulas
- Noções de reação química
- Noções de ligações químicas: ligação iônica e ligação molecular
- Noções de ácidos, bases, sais e óxidos

2. A energia
- Formas de energia
- Transformações da energia e sua conservação
- Calor e temperatura
- Fontes de calor
- Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin
- Propagação do calor: condução, convecção e radiação
- Noções de dilatação térmica dos sólidos e líquidos

3. Mecânica
- Movimento retilíneo uniforme
- Movimento retilíneo uniformemente variado
- Máquinas simples: roldanas, alavancas e plano inclinado
- Pressão exercida pelos sólidos
- Pressão exercida pelos líquidos
- Princípio de Pascal e Arquimedes
- Pressão atmosférica: barômetros e influência no tempo

4. Eletricidade e magnetismo
- Condutores e isolantes elétricos
- Noções de magnetismo

5. Luz e som
- Propagação e fontes de luz
- Imagem real e virtual
- Reflexão da luz: espelhos planos e esféricos
- Refração da luz: prismas

- Lentes: divergente e convergente
- Câmara fotográfica
- Cores e composição espectral
- Som e fontes sonoras
- Período de freqüência de uma onda sonora
- Propagação e velocidade do som nos diversos meios

6. Os seres vivos e o meio ambiente
   - Noções básicas de ecologia

7. O corpo humano
   - Noções de tecidos, órgãos, aparelhos e sistemas
   - Sistema ósseo e muscular: constituição e funcionamento
   - Aparelho circulatório: constituição e funcionamento
   - Aparelho respiratório: constituição e funcionamento
   - Aparelho digestivo e anexos: constituição e funcionamento
   - Aparelho sensorial: constituição e funcionamento

8. Alimentação e higiene
   - Tipos de alimentos
   - Higiene alimentar e doenças provocadas por parasitas

Uma dica para o candidato se preparar para a prova é consultar materiais da sua própria escola ou disponíveis gratuitamente on-line. Exemplo: https://guiadovestibulinho.com.br/ (O Guia do Vestibulinho é um blog que ajuda milhares de alunos a se prepararem para vestibulinhos e vestibulares em todo o Brasil).

Open House – Dia da Aprendizagem e Dinâmica em Grupo:

Esta é uma fase que faz a junção **de um dia de visita à fábrica da GROB com dinâmica de grupo.** Neste dia, o candidato poderá entender em detalhes o que é a GROB, o que ela produz e como o Programa de Aprendizagem coopera para o futuro da empresa, além de visualizar o cotidiano dos profissionais da área de atuação, incluindo o do aprendiz dentro deste contexto.

No mesmo dia, o candidato participa da Dinâmica em Grupo. Esta é uma etapa que consiste em aplicação de uma atividade lúdica que tem como objetivo avaliar a visão espacial, a lógica e os comportamentos observáveis do candidato. Esta dinâmica não requer preparação antecipada.

Entrevista:

Esta é a etapa final realizada pela empresa para conhecer melhor a intenção do candidato, sua orientação vocacional e familiar e tem como objetivo favorecer a tomada de decisão assertiva da empresa para a destinação das vagas gerais e sociais do Programa após aprovação dos candidatos nas demais etapas anteriores.

7. Sobre a matrícula no curso

Devido ao Programa de Aprendizagem da GROB ser conveniado ao SENAI Almirante Tamandaré, as vagas destinadas aos aprendizes da GROB são reservadas **pela empresa** para que a matrícula seja efetuada após o processo seletivo interno.

Desta forma, o processo de matrícula no curso de aprendizagem industrial será conduzido pela empresa junto ao SENAI durante o processo admissional no ato da contratação dos jovens aprendizes. Sendo assim, não há necessidade do candidato ou familiar procurar a Secretaria do SENAI **até prévia orientação da empresa.**

Quando pertinentemente for informado pela empresa, o candidato que não realizar a matrícula no prazo a ser informado, implicará a exclusão do processo seletivo e a vaga será oferecida ao próximo candidato classificado (suplente), enquanto houver tempo hábil de inscrições no SENAI.

8. Sobre o plano de curso

CAI Mecânico de Usinagem (1º ano do Programa de Aprendizagem GROB, objeto deste edital):

- Formação Inicial e Continuada (Decreto Federal nº 5154/04 e Lei Federal nº 9394/96)
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Área Tecnológica: Metal Mecânica
- Aprendizagem Industrial: Mecânico de Usinagem
- Objetivo: proporcionar qualificação profissional na execução de atividades relacionadas à usinagem de peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.
- Competência geral: usinar peças em materiais ferrosos e não ferrosos, seguindo normas e procedimentos técnicos, de manutenção, segurança, meio ambiente e qualidade.
- Organização curricular:
    - Comunicação Oral e Escrita (80h)
    - Matemática Aplicada à Usinagem (80h)
    - Ciências Aplicadas à Usinagem(80h)
    - Desenho Técnico Mecânico (80h)
    - Fundamentos da Usinagem (480h)
    - Controle Dimensional (80h)
    - Usinagem em Máquinas Convencionais (400h)
    - Usinagem em Máquinas CNC (320h)

    Total: 1.600 horas

Técnico em Mecânica (possível 2º ano do Programa de Aprendizagem GROB, continuidade do objeto deste edital):

- De acordo com a Resolução CNE/CEB no 4/12 e a Resolução CNE/CEB nº 6/12
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Habilitação: Técnico em Mecânica
- Objetivo: habilitar profissionais para atuar nos processos de produção da área da mecânica, bem como em projetos mecânicos e na manutenção mecânica, de acordo com a gestão tecnológica da empresa e com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho.
- Competência geral: atuar em projetos mecânicos e na manutenção mecânica, bem como conduzir os processos de produção, nos níveis tático e operacional, de forma multifuncional e de acordo com a gestão tecnológica da empresa e com normas técnicas, ambientais, de qualidade e de saúde e segurança no trabalho.
- Organização curricular:
    - Comunicação Oral e Escrita (75h)
    - Cálculos Aplicados (90h)
    - Medidas e Representações Gráficas (135h)
    - Fundamentos da Mecânica (150h)
    - Fundamentos da Automação (150h)
    - Processos de Fabricação Mecânica (150h)
    - Processos Programáveis de Usinagem (180h)
    - Planejamento e Controle de Produção (135h)
    - Gestão de Pessoas (60h)
    - Manutenção Mecânica (150h)
    - Projetos Mecânicos (225h)

    Total: 1.500 horas

Técnico em Mecatrônica (possível 2º ano do Programa de Aprendizagem GROB, continuidade do objeto deste edital):

- De acordo com a Resolução CNE/CEB no 4/12 e a Resolução CNE/CP nº 1/21
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Habilitação: Técnico em Mecatrônica
- Objetivo: habilitar profissionais para implementar e manter máquinas e equipamentos automatizados, bem como atuar no desenvolvimento de sistemas automatizados de manufatura, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.
- Competência geral: Implementar e manter máquinas e equipamentos automatizados, bem como atuar no desenvolvimento de sistemas automatizados de manufatura, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente.
- Organização curricular:
    - Comunicação em Multimeios (45h)
    - Eletroeletrônica Aplicada a Sistemas Automatizados (105h)
    - Lógica de Programação (30h)
    - Mecânica Aplicada a Sistemas Automatizados (120h)
    - Sistemas Eletropneumáticos e Eletrohidráulicos (75h)
    - Elementos Eletroeletrônicos e Acionamentos (105h)
    - Processos Mecânicos (75h)
    - Controladores Lógicos Programáveis (150h)
    - Sistemas Embarcados (135h)
    - Tecnologia de Produção Mecânica (60h)
    - Integração de Sistemas Automatizados (150h)
    - Gestão da Manutenção de Sistemas Mecatrônicos (60h)
    - Projetos Mecatrônicos (90h)
    - Horas Complementares (300h)

    Total: 1.500 horas

9. Sobre a ocupação e benefícios

Os aprendizes aprovados são admitidos na empresa com a ocupação de **APRENDIZ MECÂNICO DE USINAGEM** com jornada de trabalho de segunda à sexta-feira das 7h00 às 15h48 e remunerados com bolsa-auxílio no valor de 1 (um) salário mínimo, atualizado conforme legislação vigente.

O dia-a-dia do aprendiz será **dentro das instalações da empresa** (com exceção ao 2º ano, que tem aulas práticas no SENAI) e é composto por aulas teóricas em salas de aula e aulas práticas na oficina da Escola Técnica. Além disso, os jovens aprendizes participarão de cursos complementares disponibilizados pela empresa também realizados internamente. No final do programa, em vias de obter a qualificação final, os jovens aprendizes são direcionados para vivência dentro dos setores da empresa acompanhados de seus mentores.

Espera-se de um aprendiz que ele possua e demonstre responsabilidade, organização, pontualidade, comprometimento, interesse e esforço para aprender, relacionamento respeitoso e, principalmente, **disponibilidade em trabalhar na área em que está sendo qualificado.** Além disso, também se espera o desempenho satisfatório durante o processo de aprendizagem teórico e prático na empresa.

São oferecidos os seguintes benefícios aos aprendizes:

- Vale transporte
- Assistência Médica e Odontológica SulAmérica (coparticipação)
- Participação nos lucros e resultados (PLR) (25% do valor negociado em Acordo Coletivo de Trabalho da categoria).
- Seguro de Vida
- Restaurante na empresa (coparticipação)
- Estacionamento

- ADC GROB (áreas de lazer e convivência, loja de brindes, programas e parcerias esportivas e sociais, associação ao clube Mercedes-Benz)
- Campanha de Vacinação
- Licença Maternidade e Paternidade estendida
- Auxílio Creche
- Brinde de Natal
- Prêmio por tempo de casa
- Prêmio por ideias
- Academia GROB (com portfólio completo de programas e ofertas de treinamentos, incluindo 100% subsídio em curso de inglês realizado dentro da empresa).

10. Disposições finais

- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- As instruções especiais aqui estabelecidas poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Aditivo ao Edital a ser publicado.
- Ao acessar a empresa é obrigatório que o candidato e seus familiares ou responsáveis legais cumpram o regulamento de visitantes, a ser posteriormente orientado.
- "Em conformidade com a Lei nº 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e demais dispositivos legais, o candidato está ciente que será necessário o tratamento de seus dados pessoais pela B. GROB DO BRASIL S.A., tanto para a finalidade de viabilização do presente processo seletivo, quanto para o cumprimento de exigências legais e/ou regulatórias. Assim, será disponibilizado ao candidato o TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS no momento de inscrição na Página de Carreiras da empresa.
- Os casos omissos ou situações diferentes das constantes neste Manual serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento Pessoal & Organizacional da empresa.

São Bernardo do Campo, 1 de junho de 2023.

ANNA PAULA RODRIGUES
Coordenadora de
Desenvolvimento Pessoal &
Organizacional